



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

INDICAÇÃO N. 53/2023

Senhora Vereadora/Presidente, apresenta nos termos do art. 103, alínea "i"; e do art. 135 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Ailton Marques, que proceda a Contratação de Profissionais Especializados nas seguintes áreas: Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo, que atuam com crianças com necessidades especiais no Cer (Centro Especialização Reabilitação) do nosso município de Carutapera/Ma.

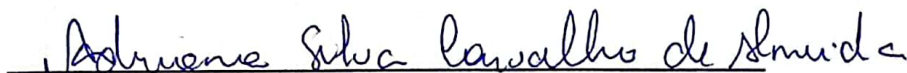
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores, levando em consideração a crescente demanda com crianças diagnosticadas com Transtorno com Espectro Autista e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, faz -se necessária a contratação de serviços especializados nas seguintes áreas: Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo, que atuam com crianças com necessidades especiais no Cer (Centro Especialização Reabilitação) do nosso município de Carutapera/Ma.

A Medida é necessária por conta da grande fila de espera, que atualmente se aproximam de 100 (cem) pessoas, por conta da ausência de números de profissionais especializados para atenderem crianças com necessidades especiais.

Assim, diante das várias reivindicações das mães atípicas, que veem, seus filhos sem atendimento e tratamento continuado de profissionais especialista na área da saúde, logo é de extrema necessidade o acolhimento desta Indicação pelo Poder Executivo Municipal de Carutapera.

Carutapera, Ma 02 de outubro de 2023.


ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
VEREADORA/PRESIDENTE